

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CAPOEIRA - FEPARCA, convoca a todos os sócios da referida Federação, para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 26 de Novembro de 2020, na sede da Federação, sito a Rua Marcos Bertoldi, 1344, Campo do Santana, Curitiba, Estado do Paraná, às 19:00 (dezenove horas) em primeira convocação, com a participação da maioria absoluta dos sócios, ou às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos) em segunda convocação, com qualquer número dos sócios presentes, considerando-se aprovadas as deliberações tomadas pela maioria dos votos dos presentes, a fim de ser estudada, discutida e colocada em votação, a seguinte **ORDEM DO DIA: 01-)** Eleição de nova Diretoria; **02-)** Assuntos de interesse da Federação. **FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CAPOEIRA – FEPARCA - COMISSÃO PRÓ-REATIVAÇÃO**



CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CENTRO COMERCIAL ITÁLIA CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os condôminos do Edifício Centro Comercial Itália a comparecerem em Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 26 de Novembro de 2020 (quinta-feira), às 18h00min em primeira convocação e às 18h30min em segunda convocação, na Rua Marechal Deodoro, 630 – Piso Praça San Marco (Sala de Reuniões) - Curitiba - PR, oportunidade em que será discutida a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

- Deliberar e votar sobre as contas, atos e relatórios do síndico, relativos ao exercício findo (2019), ouvido o Conselho Consultivo e Fiscal.
- Deliberar, ratificar e votar o orçamento discriminativo e estimativo das despesas para o exercício 2020, ouvido o Conselho Consultivo e Fiscal.
- Ratificar os valores básicos para o seguro contra fogo e outros.
- Outros assuntos de interesse coletivo.

Observação:

Em face da pandemia Covid-19, informamos que o Condomínio adotará todas as medidas necessárias para preservar o distanciamento e a segurança dos presentes a assembleia, sendo obrigatório o uso de máscara.

Curitiba, 12 de Novembro de 2020.

SAN MARCO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

Síndica e Administradora do Condomínio
Edifício Centro Comercial Itália

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAL



CURITIBA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 156/2020 – SMAP/FMS

OBJETO: Seleção de propostas para fornecimento de materiais de expediente e limpeza para Secretaria Municipal da Saúde, pelo sistema de registro de preços, pelo período de 12 meses.

PROPOSTAS: 02/12/2020 - 9h às 10h.

LANCES: 02/12/2020 - 10h05 às 10h50.

O EDITAL está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelos fones: (0XX41) 3350-9077, 3350-9971 e 3350-9015.

Cristiano Roberto Pantarotti
Pregoeiro

BRADO LOGÍSTICA E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ nº 12.341.618/0001-02 - NIRE nº 41300080861

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 18 de Agosto de 2020
1. **Data, Hora e Local:** Realizada em 18 de agosto de 2020, às 9h00 horas, acessada por videoconferência. 2. **Convocação:** Realizada através de edital de Convocação enviado em 04 de agosto de 2020, nos termos do Estatuto Social da Companhia. 3. **Presenças:** Presentes, por meio da ferramenta zoom, conforme informado na convocação, os conselheiros mencionados no item 8 abaixo. Presente também o Diretor Presidente da Companhia, Sr. Marcelo Terra Saraiva, bem como os Srs. Henrique dos Reis Meirelles, Diretor Financeiro, Douglas Prass Goettner, Diretor Comercial, André Fernando Diell, Diretor de Operações e Dalmiro Evandro Motta e Camanducaia, Gerente Executivo de Compliance. 4. **Mesa:** Tendo em vista a renúncia realizada pelo Presidente do Conselho de Administração no dia 31 de julho de 2020, a adonista Rumo S.A. indicou para presidir a mesa da reunião o Sr. Julio Fontana Neto, sendo secretariado pela Sr. Lucas de Oliveira Ribeiro. 5. **Ordem do Dia:** Como temas informativos: (a) Atualização das ações de Compliance; (b) Status geral da companhia; (c) apresentação da Diretoria Financeira (d) apresentação da Diretoria Comercial; (e) apresentação da Diretoria de Operações. Como temas deliberativos: (a) Acatar a renúncia recebida pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Marcelo de Souza Scarcela Portela; (b) Conduzir o Sr. João Alberto Fernandez de Abreu, membro titular do Conselho de Administração ao cargo de Presidente do Conselho de Administração; (c) Aprovar a convocação de Assembleia Geral Extraordinária para eleger o Sr. Felipe Bertonecello Carvalhido ao cargo de membro titular do Conselho de Administração; e (d) Ratificar a contratação de empresa de auditoria independente para prestação de serviço para a Companhia e sua controlada. 6. **Apresentações:** Foram feitas as seguintes apresentações referentes aos temas informativos: 6.1. Atualização das ações de Compliance: O Gerente Executivo de Compliance, Sr. Dalmiro Evandro Motta e Camanducaia, apresentou as ações de Compliance da Companhia. 6.2. Apresentação da Diretoria Financeira: O Diretor Financeiro, Sr. Henrique dos Reis Meirelles, realizou a apresentação dos temas da Diretoria Financeira, conforme ordem do dia. 6.3. Apresentação da Diretoria Comercial: O Diretor Comercial, Sr. Douglas Prass Goettner, realizou a apresentação dos temas da Diretoria Comercial, conforme ordem do dia. 6.4. Apresentação da Diretoria de Operações: O Diretor de Operações, Sr. André Fernando Diell, realizou a apresentação dos temas da Diretoria de Operações, conforme ordem do dia. 7. **Deliberações:** Foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações pelos Conselheiros presentes, com observância do artigo 150 da Lei 6.404/76: 7.1. Acatar a renúncia recebida em 31 de julho de 2020, pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Marcelo de Souza Scarcela Portela, a quem a Companhia agradece os valiosos serviços prestados; 7.2. Aprovar, por unanimidade, a condução do Sr. João Alberto Fernandez de Abreu, membro titular do Conselho de Administração ao cargo de Presidente do Conselho de Administração; 7.2.1. O Conselheiro ora conduzido será empossado em seu cargo nesta data, mediante assinatura de Termos de Posse, o qual ficará arquivado na Sede da Companhia. 7.2.2. Consignar que o Conselho de Administração da Companhia passará a ser composto por: João Alberto Fernandez de Abreu, como Presidente do Conselho de Administração da Companhia; Daniel Rockenbach, Darlan Fabio De David, Ricardo Lewin, Julio Fontana Neto e Rogério Patrus Ananias de Souza, todos como Membros Titulares do Conselho de Administração; Ricardo Reisen de Pinho e Martin Roberto Glogowsky como Membro Titular Independente do Conselho de Administração e Daniel Boueres Sandoval como Membro Titular do Conselho de Administração indicado pelo PFGTS. 7.3. Aprovar a convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, tendo por objeto deliberar sobre a eleição do Sr. Felipe Bertonecello Carvalhido, brasileiro, casado, contador, titular e portador da Cédula de Identidade RG nº 284413860, emitida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 221.886.718-48, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, com endereço comercial na Rua Emílio Bertolini, nº 100, ao cargo de Presidente do Conselho de Administração. 7.4. Aprovar, por unanimidade, a ratificação, a contratação da EY - Ernst Young Auditores Independentes (CNPJ 59.527.788/0001-31) para prestação de serviço de auditoria independente para a Companhia e sua controlada. 8. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, depois de lida, conferida e achada conforme, foi por todos assinada. (Ass.) Mesa: Julio Fontana Neto, como Presidente, Lucas de Oliveira Ribeiro, como Secretário. Conselheiros: João Alberto Fernandez de Abreu, como Presidente do Conselho, Julio Fontana Neto, Daniel Rockenbach, Darlan Fabio De David, Ricardo Lewin (representados pelo Sr. Julio Fontana Neto), Rogério Patrus Ananias de Souza, Ricardo Reisen de Pinho, Martin Roberto Glogowsky e Daniel Boueres Sandoval. Conferir com o original lavrado em livro próprio, Curitiba, 18 de agosto de 2020. Lucas de Oliveira Ribeiro - Secretário e Advogado - OAB/PR 1000771. Junta Comercial do Estado do Paraná. Certificado de Registro em 09/11/2020 sob nº 20206222548. Protocolo: 206222548 de 06/11/2020. Leandro Marcos Rayssel Biscia - Secretário-Geral.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO COPADUBO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS S/A Sociedade Anônima de Capital Fechado CNPJ nº 01.137.349/0001-32 NIRE 413.0009521-3

Ficam convocados os senhores acionistas da **COPADUBO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS S/A**, CNPJ 01.137.349/0001-32, com fulcro no art. 123 da Lei 6.404/76, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária – AGE, a ser realizada no dia **26 de Novembro de 2020, às 17:30h**, em primeira convocação, com a totalidade de seus acionistas e, **às 18:00h, em segunda convocação**, com qualquer número de acionistas presentes, na sede do Sindicato dos Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens de Paranaguá, situada na Avenida Gabriel de Lara, 2247, Rocio, Paranaguá, PR, e, em razão da pandemia de Covid-19, a ser transmitida virtualmente através de *link* do aplicativo ZOOM previamente disponibilizado a todos os acionistas, a fim de se versar sobre a seguinte ordem do dia: **exame, discussão e votação sobre a redação para um novo Acordo de Acionistas do grupo Copadubo**. Informações Gerais: O acionista, seu representante legal ou procurador, para participar da Assembleia deverá observar as disposições previstas no artigo 126 da Lei nº 6.404/76, apresentando o documento hábil de sua identificação. Em razão da pandemia mundial de Covid-19, serão tomadas todas as medidas sanitárias indispensáveis para a realização de uma reunião segura a todos.

Paranaguá, 13 de Novembro de 2020.

Diretor Administrativo

Aviso de

LEILÃO JUDICIAL

1ª Vara de Falências de Curitiba

Autos de Processo nº 023588-22.2014.8.M.0035

03 Veículos Gol 1.0 8V iFlex - 2014

14 Horas

1ª PRAÇA: 01 | 12 | 2020 2ª PRAÇA: 11 | 12 | 2020

☎ 41 | 99255 - 4592 ☎ 41 | 3333-1515

Lances Online: www.nogarileiloes.com.br

Curitiba - PR



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2020 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2020-LIC

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço unitário por item.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material médico hospitalar, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 19 de novembro de 2020.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 09 de dezembro de 2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00

horas do dia 09 de dezembro de 2020.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br “Acesso

Identificado no link - licitações”.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmeleiro.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 18 de novembro de 2020.

Thais Vergínio Biava

Pregoeira

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

CLS Comercio de Papeis e Aparas Ltda CNPJ 18.445.499/0002-97 torna público que requereu a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Licença de Instalação para atividades de transporte e comercio atacadista de residuos de papel, papelao e plastico situada à Rua Paul Garfunkel, 1625 Curitiba-PR

PÃO DE QUEIJO MINEIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO LTDA. CNPJ 08.503.489/0001-26 torna público que requereu ao INSTITUTO ÁGUA E TERRA, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a instalação da nova fábrica PÃO DE QUEIJO MINEIRO localizada na Rua Luiz Franceschi, nº0 Lote B, bairro Thomaz Coelho, município de Araucária, estado do Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Clínica Cirúrgica S/S Ltda. torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba – SMMA, a Renovação da Licença de Instalação para ampliação do empreendimento denominado Clínica Los Angeles, sob LI nº 20000014, emitida em 24/03/2020 e válida até 24/03/2021, a ser implantada na Avenida Sete de Setembro, nº 6.520, Bairro Batel, Curitiba-PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

N MARTINS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI torna público que irá requerer à IAT, a Licença Prévia para exercer a atividade de fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório na rua rio negro, nº10, jardim guaraituba, Colombo.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - DPPR Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico 034/2020

Objeto: Registro de preços para a aquisição de cadeiras giratórias e mesas para escritório para as sedes da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Data da sessão: 02/12/2020.

Horário de abertura das propostas: 14:30 horas.

Horário de início da disputa: 16:00 horas.

Endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (ID: 845990).

Acesso ao edital: www.defensoriapublica.pr.def.br,

www.comprasparana.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO COPADUBO S/A Sociedade Anônima de Capital Fechado CNPJ nº 27.918.834/0001-37 NIRE 413.00297231

Ficam convocados os senhores acionistas da Copadubo S.A., CNPJ 27.918.834/0001-37, na forma do seu Estatuto Social, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária - AGE, a ser realizada no **dia 26 de Novembro de 2020, às 17:00h**, em primeira convocação, com a totalidade de seus acionistas e, **às 17:30h, em segunda convocação**, com qualquer número de acionistas presentes, na sede do Sindicato dos Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens de Paranaguá, situada na Avenida Gabriel de Lara, 2247, Rocio, Paranaguá, PR, e, em razão da pandemia de Covid-19, a ser transmitida virtualmente através de *link* do aplicativo ZOOM previamente disponibilizado a todos os acionistas, a fim de se versar sobre a seguinte ordem do dia: a) **exame, discussão e votação sobre a redação para um novo Acordo de Acionistas do grupo Copadubo**; b) **informações sobre a formalização das relações contratuais havidas no exercício da atividade de transporte**; c) **informações a respeito dos canais de comunicação entre os acionistas e a Copadubo**; d) **informações acerca de requerimentos de acionistas para revisão de débitos perante a Companhia**; e) **informações a respeito da aplicação do seguro interno Copadubo para o ano de 2020**. Informações Gerais: O acionista, seu representante legal ou procurador, para participar da Assembleia deverá observar as disposições previstas no artigo 126 da Lei nº 6.404/76, apresentando o documento hábil de sua identificação. Em razão da pandemia mundial de Covid-19, serão tomadas todas as medidas sanitárias indispensáveis para a realização de uma reunião segura a todos.

Paranaguá, 13 de Novembro de 2020.

Presidente do Conselho de Administração.

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS EMPREGADOS PÚBLICOS EM FUNDAÇÕES ESTATAIS DE ATENÇÃO À SAÚDE DE CURITIBA E REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO

A comissão pró-fundação do Sindicato dos Empregados Públicos em Fundações Estatais de Atenção à Saúde de Curitiba e Região – SINEFEASC, convoca todos os empregados públicos celetistas em Fundações Estatais Públicas de Direito Privado de Atenção à Saúde, dos Municípios de Adrianópolis, Agudos do Sul, Almirante Tamandaré, Araucária, Balsa Nova, Bocaiúva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo do Tenente, Campo Largo, Campo Magro, Cerro Azul, Colombo, Contenda, Curitiba, Doutor Ulysses, Fazenda Rio Grande, Itaperuçu, Lapa, Mandirituba, Piên, Pinhais, Piraquara, Quatro Barras, Quitandinha, Rio Branco do Sul, Rio Negro, São José dos Pinhais, Tijucas do Sul, e Tunas do Paraná, todos do Estado do Paraná, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Fundação do Sindicato dos Empregados Públicos em Fundações Estatais de Atenção à Saúde de Curitiba e Região – SINEFEASC, que realizar-se-á no dia 16 de dezembro de 2020, às 14 horas no Salão do Caravelle Palace Hotel, sito a Rua Cruz Machado, 282 - Centro, Curitiba - PR, 80410-170, para tratarem da seguinte ordem do dia: 1) Criação e fundação do Sindicato dos Empregados Públicos em Fundações Estatais de Atenção à Saúde de Curitiba e Região – SINEFEASC; 2) Leitura, Discussão e aprovação do estatuto social do sindicato; 3) Eleição e posse da primeira diretoria; 4) Filiação a Central Sindical; 5) Filiação a entidade sindical de grau superior; 6) Autorização da diretoria a requerer registro sindical. Curitiba, Paraná, 12 de outubro de 2020.

Antonio Marcos Duma Adriano

CPF nº 642.306.279-04

Presidente da Comissão pró-fundação

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ONLINE ANTONIO MAGNO JACOB DA ROCHA, leiloeiro oficial inscrito na JUCEPAR nº 08/020-L, com escritório à Rua Alfereis Pol, 311 conjunto 4B, Centro, Curitiba/PR, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **SBK ASSESSORIA E FOMENTO MERCANTIL**, com sede à Rua Araxá, 500, Osvaldo Resende, em Uberlândia/MG, CNPJ/MF nº 13.472.969/0001-07, nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, com caráter de escritura pública, firmado em 23/05/2019, lavrado em decorrência da Lei nº 9.514/97, alterada pela Lei nº 10.931/04, no qual figuram como **Fiduciantes (Devedores): PEDRO CARLOS SCHREIBER**, brasileiro, militar da ativa, portador do RG nº 1.221.059-PR, inscrito no CPF/MF nº 253.343.799-91, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com **SHIRLEY TEREZINHA GRADOVSKI SCHREIBER**, brasileira, portadora do RG nº 1.832.418 e inscrita no CPF/MF nº 394.580.249-00, ambos residentes e domiciliados à Rua Ortizio Borges, 558, Uberlândia/MG; levará a **PRIMEIRO LOTEILÃO** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 19 de novembro de 2020, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do portal <https://rochaleiloes.com.br>, com lance mínimo igual ou superior a **R\$100.000,00** (cem mil reais), o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário: **IMÓVEL:** Casa nº 03, geminada, do Condomínio Residencial Sobrados Maestro Carlos Frank - 3, localizado a Rua Maestro Carlos Frank, no Boqueirão, Curitiba/PR, com 02 pavimentos, com área construída de 54,00m², Indicação Fiscal: Setor 84 – Quadra 371, Lote 103.000, Com divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 30.249 do 8º Cart. de Curitiba/PR. **LOCAL DE ARREMATACÃO:** ONLINE – Somente através do site <https://rochaleiloes.com.br>. **ATENÇÃO:** Para participar dos leilões, o interessado deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo, enviando digitalizados os documentos solicitados para E-mail: documentos@rochaleiloes.com.br e solicitar sua habilitação. Informações através do telefone: (41) 3077-8880. **OBSERVAÇÕES:** 1) Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97; 2) O pagamento de débitos condominiais ou tributos, se houver, vencidos e/ou vencidos, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante; 3) A arrematação é realizada na condição “ad corpus”; 4) O arrematante pagará à vista no prazo máximo de 24hs, a contar do encerramento do leilão, o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate; 5) O arrematante *ONLINE* receberá por E-mail as instruções para os pagamentos; 6) Caso haja arrematação, a Carta de Arrematação será firmada em até 60 dias da data do leilão; 7) DO LANCE: Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. 8) DA IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE DO LANCE: Os lances ofertados são irrevogáveis e irretiráveis. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese. 9) DA DESISTÊNCIA OU INADIMPLÊNCIA: Caso o participante colocado desista da arrematação ou não recolha o valor do lance e/ou a taxa de comissão do leiloeiro, será chamado o segundo colocado, na hipótese de segundo colocado também desistir ou inadimplir, será chamado o terceiro colocado e, assim, sucessivamente, sendo chamados tantos licitantes quantos forem necessários, até o recolhimento do preço, da taxa de comissão e expedição do auto de arrematação. Os licitantes chamados para o pagamento em caso de desistência ou inadimplência do licitante melhor colocado, deverão honrar o valor de seu maior lance ofertado durante o leilão, não podendo alegar que houve disputa e majoração do lance, uma vez que os lances foram ofertados por livre e espontânea vontade do licitante. Mesmo na hipótese de chamamento dos licitantes com colocação imediatamente inferior, os licitantes desistentes ou que deixarem de recolher o preço previsto, como penalidade, ficarão obrigados a pagarem a taxa de comissão do leiloeiro (calculada sobre o valor do lance não honrado) previstas neste edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste edital e na legislação em vigor, hipótese que será observada mesmo que um dos licitantes chamados venha a honrar o preço e a taxa de comissão o leiloeiro. O inadimplente que não pagar a comissão devida ao Leiloeiro, terá seu cadastro bloqueado no portal e não poderá participar de novos leilões até que seja regularizada a pendência. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica designado o dia 20 de novembro de 2020, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do portal <https://rochaleiloes.com.br>, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$112.957,51** (cento e doze mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos). Pelo presente, ficam intimados o alienantes fiduciários: **PEDRO CARLOS SCHREIBER** (CPF/MF nº 253.343.799-91) e **SHIRLEY TEREZINHA GRADOVSKI SCHREIBER** (CPF/MF nº 394.580.249-00), ou seus representantes legais ou procuradores regularmente constituído, acerca das datas designadas para a realização dos públicos leilões, caso por outro meio não tenha sido identificado. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **OBSERVAÇÕES II:** 1) Valor mínimo do imóvel para o 1º Leilão: Corresponde ao valor de mercado do imóvel; 2) Valor mínimo do imóvel para o 2º Leilão: Corresponde ao valor da dívida atualizada, acrescido das despesas, na forma prevista no artigo 27 da Lei 9.514/97.